



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 86/2022 - Tenente Genova - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "PROJETADA R", DO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM INÍCIO NA ROTATÓRIA DR. ELIAS SANT'ANNA DE OLIVEIRA, DE RUA "SARGENTO DIMAS GOMES ROMANO"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/05/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 19 de maio de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.097, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Proj. Lei nº 86/22 – Autoria Vereador Dionizio de Genova Junior

Dispõe sobre denominação da Rua Projetada R, do Jardim Nossa Senhora de Fátima, com início na Rotatória Dr. Elias Sant'anna de Oliveira, de Rua Sargento Dimas Gomes Romano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada R do Jardim Nossa Senhora de Fátima, com início na Rotatória Dr. Elias Sant’Anna de Oliveira passa a denominar-se Rua Sargento Dimas Gomes Romano.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 19 de maio de 2022.

TRAMITAÇÃO Nº 275685 - PL 86/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DCD9-C656-C9C3-DCA6

